



# *Câmara Municipal de Tupi Paulista*

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

## **DECRETO LEGISLATIVO N.º 006/2025**

**“Concede “Título de Cidadão Tupiense” ao Sr. Anderson Lopes Canobre”.**

***Gilmar Ferro de Almeida***, Presidente da Câmara Municipal de Tupi Paulista, Estado de São Paulo,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Artigo 1º** Concede “Título de Cidadão Tupiense” ao Sr. **Anderson Lopes Canobre**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

**Artigo 2º** A entrega do Título será efetuada através de Sessão Solene a ser designada pelo Presidente desta Casa, em dia e hora previamente agendada com o homenageado, podendo ser realizada em outro local a critério da Edilidade, levando em consideração o interesse da comunidade.

**Artigo 3º** As despesas decorrentes com a realização do evento serão suportadas por verba consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Sala das Sessões “Vereador Delson Leandro da Silva”, 28 de novembro de 2025**

Gilmar Ferro de Almeida – Presidente

José Maria Bompadre – 1.º Secretário

Moisés Correia – 2º Secretário

**Registrado na Secretaria e publicado por afixação no local de costume e na data supra.**

Érico da Silva Castro – Auxiliar Administrativo